



**PORTARIA GP Nº 102/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR**, como de fato exonera o Sr. **CICERO LAURINDO DA SILVA**, do cargo de **Secretário Municipal**, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos deste Município;

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em  
01 de abril de 2024.

  
**ROLPH EBER CASALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA PE 01 de 04 de 2024.

  
Gilvan José Silva